



EDITAL

05/2002

Eufrázio Filipe Garcez José, Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, torna público que nos termos do n.º 1 do artigo 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de Abril de 2002, se tomaram as seguintes deliberações:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Apreciação de informação sobre a actividade da Câmara, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro.
2. Apreciação de informação sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º1 do art. 53º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro.
3. Acta da Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2002.
4. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Jardim Zoológico de Lisboa - Aprovação de minuta.
5. Acordo de parceria de desenvolvimento do Projecto ReQual - Aprovação
6. Concessão do Metropolitano Sul do Tejo (MST) - Aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal, a Câmara Municipal de Almada e o Governo.

III. PERÍODO ABERTO Á POPULAÇÃO

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data d presente.

Seixal, 7 de Junho de 2002

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José



**MUNICÍPIO DO
SEIXAL**
ASSEMBLEIA MUNICIPAL